

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 6.805, DE 2006

Acrescenta artigo 102-A à Lei nº 8.457, de 4 de setembro de 1992 – LOJM, definindo a jurisdição das Auditorias da 3ª Circunscrição Judiciária Militar e dá outras providências.

Autor: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Relator: Deputado MENDES RIBEIRO
FILHO

EMENDA DO RELATOR

Ao final do dispositivo a ser acrescentado à Lei nº 8.457/92 pelo art. 1º do Projeto, aponha-se a rubrica (NR).

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2006.

Deputado MENDES RIBEIRO FILHO
Relator